



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 584 DE 28 DE MAIO DE 2020

Atualiza e retifica a Portaria
nº 1.431/2018-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 46/2020-DGCIGR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 1.431, de 05 de outubro de 2018, que designou servidores para comporem a Equipe de Fiscalização e Execução do Contrato celebrado com a Empresa **L&R Santos Construção Ltda**, substituindo o(a) Gestor Titular por motivo de remoção, conforme quadro abaixo.

Gestor(a) Titular Anterior	
Nome	Matrícula SIAPE nº
ANDERSON FRANÇA FERREIRA	1647385
Gestor(a) Titular Atual	
Nome	Matrícula SIAPE nº
BERTONNI THIAGO DE SOUZA PAZ	2996894

Art. 2º Retificar, em parte, o artigo 1º da Portaria retromencionada, onde se lê “Contrato nº 10/2018-REITORIA”, leia-se: “**Contrato nº 13/2018-REITORIA**”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 585 DE 28 DE MAIO DE 2020

Autoriza Colaboração
Técnica de Servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 62/2020-REITORIA/PROEXT com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **FRANCISCO DE MELO GRANATA**, matrícula SIAPE nº 1228352, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, a prestar cooperação técnica junto à Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT – desta Instituição Federal de Educação, com carga horária de 08 (oito) horas semanais de seu Plano de Trabalho Docente, visando contribuir com ações administrativas e empreendedoras para implantação das Empresas Juniores no âmbito do IFPE, segundo Resolução nº 20, de 5 de abril de 2019, e Incubadoras, conforme a Resolução nº 6, de 5 fevereiro de 2019, no IFPE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 591 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.006710.2020-42 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 06/06/2020 a 04/08/2020, ao(à) servidor(a) **JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1158015, CPF nº 053.060.404-38, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Olinda desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 593 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.006695.2020-32 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 06/06/2020 a 05/07/2020, ao(à) servidor(a) **PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1804127, CPF nº 047.592.554-86, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor